



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 382, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
EM CURSOS DE EXTENSÃO AO SERVIDOR
DAVI FRANCISCO DE ÁVILA.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pelo servidor através do Processo Administrativo nº 031/2024, protocolado em 11 de janeiro de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER ao servidor DAVI FRANCISCO DE ÁVILA, matrícula 01.120-18, Auxiliar de Tesouraria, o adicional por qualificação em cursos de extensão de 2% (do por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso III da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente